



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS -
GRADUAÇÃO SANDUÍCHE**

O Diretor-Geral da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte-FARN, torna público o presente edital de acordo com a **RN-021/2011** –CNPq e seus anexos, visando regulamentar os critérios para distribuição de Bolsas para Graduação Sanduíche no Exterior para alunos da FARN.

**1. Da conceituação e dos objetivos do Programa Graduação Sanduíche- Exterior -
CNPq**

O Programa de Bolsas **do Programa Graduação Sanduíche- Exterior - CNPq** tem como objetivos:

- a) Apoiar o aluno matriculado em curso de graduação no Brasil no aperfeiçoamento de sua formação, com bolsa no exterior, e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação;
- b) Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil.

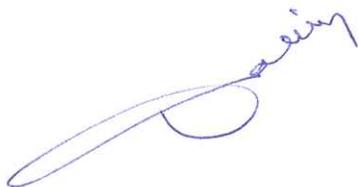
2. Das bolsas disponíveis e da forma de concessão pela agência de fomento

A FARN foi contemplada com **04 cotas de Bolsas**, para **2011/2012**. A distribuição das bolsas de graduação sanduíche (**cotas PIBIC**) entre os alunos da FARN é objeto deste Edital.

3. Dos requisitos e compromissos do Bolsista

Os requisitos e compromissos para candidatar-se ao Programa de Bolsas de Graduação Sanduíche no Exterior são:

- I. Estar matriculado em curso de graduação da FARN nas áreas e temas prioritárias, e apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,5 (sete virgula cinco) e não possuir reprovações anteriores nem no período de vigência da bolsa no momento da seleção e da realização do intercâmbio;
- II. Ter participado de programa de Iniciação Científica;
- III. Ter nacionalidade brasileira;
- IV. Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início da viagem de estudos (Janeiro de 2012);
- V. Apresentar proficiência na língua oficial do país que deverá estudar de acordo com as exigências da Instituição no Exterior;
- VI. Manter Currículo Lattes atualizado;
- VII. Entregar cópia do histórico escolar completo, identidade e CPF, e os demais documentos exigidos para a inscrição, a FARN por ocasião inscrição na seleção.



4- Áreas Prioritárias

São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágio no exterior:

- a) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências;
- b) Ciências Biomédicas e da Saúde;
- c) Computação e tecnologias da informação;
- d) Biotecnologia;
- e) Formação de Tecnólogos.

5.0 Da Inscrição e do processo seletivo para a distribuição de cotas de bolsas

- a) O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer a todos os requisitos expressos no item 3 do presente edital.
- b) As inscrições serão recebidas, no período de **04 de outubro a 04 de novembro de 2011**, das 8h às 12h e das 14h às 21h, na secretaria da FARN.
- c) A solicitação de inscrição pelo aluno da FARN deve ser realizada mediante entrega dos seguintes documentos:
 - I) Carta de recomendação preenchida pelo professor orientador do aluno de IC (Modelo Anexo);
 - II) Preenchimento do formulário de inscrição (Modelo Anexo);
 - III) Histórico escolar;
 - IV) Certificado de proficiência na língua oficial do país escolhido.
- d). A seleção será realizada pela Comissão de Seleção nomeada pelo Diretor-Geral da FARN, mediante desempenho acadêmico do candidato aferido pelo CR, a proficiência em língua estrangeira e *Curriculum Vitae*.
- e) O resultado será publicado no dia **10 de novembro** no site da FARN.

6. Da indicação dos bolsistas

Após a seleção, os Bolsistas serão indicados ao CNPq pelo Coordenador Institucional responsável pelas Cotas de Bolsas, para posterior aprovação pelo CNPq.



7. Da Duração da Bolsa

- a) De 6 (seis) a 12 (doze) meses, quando o plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório.
- b) A permanência do estudante no exterior poderá ser estendida nos casos em que houver previsão no programa. Entretanto, a bolsa do CNPq será concedida por, no máximo, 12 (doze) meses.

8. Dos Benefícios

- a) mensalidade, conforme Tabela de Bolsas Individuais no Exterior, observando o país de destino;
- b) auxílio-instalação equivalente a uma mensalidade e proporcional à duração da bolsa;
- c) passagem aérea de ida e volta, em classe econômica; e
- d) seguro-saúde, proporcional à duração da bolsa, exceto para bolsistas que se dirijam a países que ofereçam assistência médica gratuita.

NOTA: Não há benefício a dependentes.

9. Das Obrigações do Bolsista

- a) O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte, bem como do visto na categoria J-1 junto aos consulados americanos no Brasil;
- b) Os custos para emissão do visto e do passaporte serão de inteira responsabilidade do bolsista.
- c) Entregar relatório técnico final após regressar ao Brasil;
- d) Entregar os bilhetes de passagem de regresso;
- e) Avaliação do relatório pelo coordenador Institucional no Brasil.

10. Disposições Finais e Transitórias

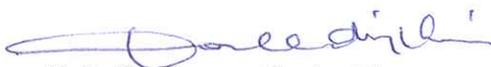
A FARN se compromete a:

- a) reconhecer os créditos obtidos pelo aluno no exterior, de modo a não haver prejuízo em relação à vida acadêmica do aluno após seu retorno;
- b) oferecer número de vagas para estudantes estrangeiros equivalente à cota recebida; e
- c) efetivar o acompanhamento à distância do aluno beneficiado com a bolsa.

11. Dos casos omissos.

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretados de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Direção da FARN juntamente com o Coordenador Institucional do Programa de Bolsas de Graduação Sanduíche.

Natal, 23 de setembro de 2011.



Daladier Pessoa Cunha Lima

Diretor-Geral da FARN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO
RIO GRANDE DO NORTE
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA RECOMENDAÇÃO				
Nome:				
TÍTULO	ÁREA DE CONHECIMENTO			
INSTITUIÇÃO	ANO DE OBTENÇÃO			
CANDIDATO RECOMENDADO				
Nome:				
Aluno do Curso de				
ATIVIDADE EM QUE TEVE CONTATO COM O CANDIDATO				
PREFIL DO CANDIDATO				
QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO				
APTIDÕES	NÍVEL DE APTIDÃO			
	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
Domínio da área de conhecimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade intelectual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Perseverança	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Criatividade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Iniciativa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sociabilidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Expressão oral e escrita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Motivação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES A RESPEITO DO CANDIDATO				

Natal, de setembro de 2011.



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO
RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME		CPF	RG
CURSO			Nº DE MATRÍCULA
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO
CEP	CIDADE		ESTADO
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL	

REQUERIMENTO

O estudante acima identificado vem requerer a FARN sua inscrição no **Programa Graduação Sanduíche no Exterior- 2011/2012**, para o período de ____ meses.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que concordo em cumprir todos os compromissos assumidos e, especificados no Edital de Seleção do Programa de Graduação Sanduíche no Exterior durante e, após o retorno, caso venha a ser selecionado no mesmo.

Natal, de de 2011

Assinatura do(a) Candidato(a)